

**VERGONHA
É NÃO SE CUIDAR**
previna-se



DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, com amparo legal no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, torna pública a revogação da Inexigibilidade de Licitação nº 058/2021, considerando que não se fará mais necessária a contratação dos serviços neste processo já que se encontra nas etapas finais o Edital nº 001/2021 – Edital de Chamamento Público de Instrutores e Oficineiros, para futura e eventual contratação, para ministrarem Cursos Técnicos, Oficinas e Cursos Livres.

Vitória, 08 de outubro de 2021
Luciano Picoli Gagno
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, com amparo legal no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, torna pública a revogação da Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021, considerando que não se fará mais necessária a contratação dos serviços neste processo já que se encontra nas etapas finais o Edital nº 001/2021 – Edital de Chamamento Público de Instrutores e Oficineiros, para futura e eventual contratação, para ministrarem Cursos Técnicos, Oficinas e Cursos Livres.

Vitória, 08 de outubro de 2021
Luciano Picoli Gagno
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do nono aditivo ao contrato de locação de imóvel em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 230/2014

Processo nº 1531658/2020

Processo original: 8764427/2013/2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Marechal Floriano – Nº 648 – Maruípe – Vitória/ES para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: Junta de Ação Social Batista da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos e reais)

Dotação: 11.02.08.122.0032.2.0205

Prazo de vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data da assinatura do termo: 28 de setembro de 2021

Justificativa: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Considerando a importância da continuidade de locação do imóvel para o CREAS Maruípe, que figura como unidade pública estatal de atendimento e referência para o acompanhamento especializado no SUAS, onde se ofertam serviços continuados de média complexidade previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Parecer Jurídico 769/2021 e Técnico 679/2021 (CGM) constam nas sequências 67 e 69 dos autos.

Fiscal do Contrato Simone Schade Soares, matrícula 598457 e Gestor Fabiola Calazans Leoncio Cavatti, matrícula 527125.

Vitória, 04 de novembro de 2021

Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 408/2019.

Processo: 5579709/2019.

Inexigibilidade de Licitação nº 216/2019.

Contratada: BANCO INTER S/A.

Objeto do Contrato Original: Contratação por credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviço de arrecadação bancária, por meio de suas agências e agentes recebedores, devidamente credenciados, dos tributos municipais, da dívida ativa, das multas, dos preços públicos e outros créditos não tributáveis, de competência do Município de Vitória. 1.2 - Os valores arrecadados serão creditados de acordo com o estabelecido no Inciso VII do Art. 4º da Portaria 014/2019. 1.2.1 - Fica a critério da Instituição a adesão aos serviços abaixo elencados: 1.2.1.1 - A arrecadação das guias referentes aos fundos municipais especificados no anexo único da Portaria 014/2019, sendo os valores arrecadados creditados em suas respectivas contas. 1.2.1.2 - A disponibilização ou não do canal Guichê/Caixa para recebimento dos documentos da arrecadação municipal.

Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. 1.2 - Retificar o apostilamento nº 02, acrescentando o valor total estimado do reajuste, conforme item 2.1.2 deste aditivo, e com data de início de vigência da aplicação do reajuste em 01/01/2021, conforme correção constante do Apostilamento 03.

Valor do Aditivo: R\$ 87.472,27 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Vigência: de 22/10/2021 a 21/10/2023.

Dotação Orçamentária: 18.01.04.129.0028.2.0308

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48

Fonte de Recursos: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 1013-000.

Data de assinatura do Termo: 21/10/2021.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 801/2021 e 707/2021 e 768/2021, constante dos autos.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO**

REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O Município de Vitória torna público que, em virtude da inconsistência do sistema de informática e do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória, a Concorrência em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

PROCESSO Nº 3579062/2019

ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL ILHA DO LAMEIRÃO.

Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 05/01/2022.

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória, 04 de novembro de 2021

Karina Adelina Schwartz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021

O Município de Vitória torna público que, em virtude da inconsistência do sistema de informática e do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória, o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PROCESSO Nº 4947726/2021

ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0057

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTOLINAS.

Início de entrega das propostas: dia 08/11/2021.

Final de entrega das propostas: às 13:30h do dia 19/11/2021.

Abertura das propostas e sessão de disputa: às 14:00h do dia 19/11/2021.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória, 03 de novembro de 2021

Patricia do Rosario Contadini Callado

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021

O Município de Vitória torna público que, em virtude da inconsistência do sistema de informática e do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória, o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PROCESSO Nº 4315230/2021

ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0055

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BARRACA DE ALGODÃO DOCE, BARRACA DE PIPOCA E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA EVENTOS COM MONTAGEM/DESMONTAGEM.

Início de entrega das propostas: dia 08/11/2021.

Final de entrega das propostas: às 09:30h do dia 19/11/2021.

Abertura das propostas e sessão de disputa: às 10:00h do dia 19/11/2021.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória, 03 de novembro de 2021

Patricia do Rosario Contadini Callado

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021

O Município de Vitória torna público que, em virtude da inconsistência do sistema de informática e do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória, o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PROCESSO Nº 4638061/2021

ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0056

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS EM AÇO (ESTANTES, ARMÁRIOS, EXPOSITORES E ARQUIVO).

Início de entrega das propostas: dia 08/11/2021.

Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 22/11/2021.

Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 22/11/2021.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória, 03 de novembro de 2021

Luize Stussi Rodrigues

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

REABERTURA DOS PRAZOS DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 210/2021

O Município de Vitória torna público que, em virtude da inconsistência do sistema de informática e do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória, o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PROCESSO Nº 4724911/2021

ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA.

Início de entrega das propostas: dia 08/11/2021.

Final de entrega das propostas: às 14:00h do dia 22/11/2021.

Abertura das propostas e sessão de disputa: às 14:30h do dia 22/11/2021.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória, 03 de novembro de 2021

Luize Stussi Rodrigues

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

COMUNICADO

O Município de Vitória vem através deste TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 211/2021 publicado no Diário Oficial do Município em 29/10/2021, Edição nº 1774, pág. 4.

Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com

Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória, 03 de novembro de 2021

Michelly dos Santos Gonçalves

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021 - PROCESSO Nº 5204836/2021

ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0060

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PREFEITURA DE VITÓRIA.

Início de entrega das propostas: dia 08/11/2021.

Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 22/11/2021.

Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 22/11/2021.

Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com.

Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória, 03 de novembro de 2021

Michelly dos Santos Gonçalves

Pregoeira Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO**

REPUBLIÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O Município de Vitória torna público que, em virtude da inconsistência do sistema de informática e do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória, a Concorrência em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

PROCESSO Nº 2123820/2020

ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE

Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 06/01/2022.

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945.

Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com

Tel.: (27) 3382-6037/6074

Vitória, 04 de novembro de 2021

Bruna Fontana Sperandio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 313/2020.

Processos: 4492580/2019 – 3174383/2020.

Contratada: Coopataxi – Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas e Locação e Maquinas e Veículos.

Objeto do contrato original: prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista e combustível.

Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal do aditivo: R\$ 78.099,77 (setenta e oito mil noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Vigência: de 15/10/2021 a 14/10/2022, podendo ser rescindido havendo formalização de contrato oriundo da conclusão de novo certame licitatório para o mesmo objeto.

Data de assinatura do Termo: 23/09/2021.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0008.2.0358

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14

Fone do Recurso: 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000.

Empenho: 15635-000.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 762/2021 e 678/2021, constante dos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021**

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência, processo nº 1344781/2021, ID (CIDADES) 2021.077E0500001.01.0116, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's (cartucho químico, filtro mecânico e outros), que encontrava-se suspenso, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. As empresas poderão apresentar novas propostas, retirar ou modificar as já existentes.

Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 23/11/2021;

Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 23/11/2021.

Dotação: 10.305.0006.2.0370

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.19, 3.3.90.30.21,

3.3.90.30.25 e 3.3.90.30.28;

Fonte de Recurso: Próprio.

Informações no e-mail: lorenabomnascimento21@gmail.com -

Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória, 05 de novembro de 2021

Lorena Oliveira Bomfim Nascimento

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 109

Processo nº: 4095687/2021.

RATIFICO a contratação Da Pessoa Jurídica EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., CNPJ 60.579.703/0001-48, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO FORNECIMENTO DE ASSINATURAS ANUAL, EDIÇÕES DIÁRIAS, DIGITAIS DO JORNAL "FOLHA DE SÃO PAULO", no valor global de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.

Justificativa: A assinatura anual do Jornal "Folha de São Paulo" na versão digital é considerada uma ferramenta de trabalho para os Assessores de Comunicação que atendem às diversas secretarias da municipalidade, tendo em vista a abrangência de temas abordados no referido jornal, em razão da necessidade de acompanhamento dos acontecimentos políticos, econômicos e sociais do País, através de notícias locais, nacionais e internacionais, para embasamento das tomadas de decisões por parte dos Assessores da SEGOV e Secretários do Município de Vitória.

Dotação: Classificação funcional programática
10.01.0024.131.0001.2087 e elemento de despesa
3.3.90.39.01.

Fiscal do contrato: João Marcos Pinto Rodrigues, matrícula 628601.

Gestor: Valéria Cristina Morgado Ribeiro, matrícula 628577.

Vitória, 05 de novembro de 2021

Marcelo de Oliveira

Secretário de Governo

em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO**

O Município de Vitória vem através deste TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO referente a Concorrência nº 004/2021 publicado no Diário Oficial do Município em 29/10/2021, Edição nº 1774, pg. 5.

Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com

Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória, 04 de novembro de 2021

Bruna Fontana Sperandio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, sob regime de empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 3579784/2019

ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL VALE DO MULEMBÁ

Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 10/01/2022.

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945.

Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com

Tel.: (27) 3382-6037/6074

Vitória, 04 de novembro de 2021

Bruna Fontana Sperandio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

ID (CIDADES): 2021.077E0500001.17.0004

O Município de Vitória torna público para conhecimento dos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento (CESCUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Vitória, que as empresas Laboratório Baptista de Análises Clínicas Ltda., CNPJ: 28.543.700/0001-41 e Laboratório Joslin de Análises Clínicas e Hormonais Ltda., CNPJ: 28.162.733/0001-41 foram **HABILITADAS** e, portanto, **CREDENCIADAS** para prestar os serviços objeto do presente Credenciamento, vez que as mesmas, atenderam a todas as exigências editalícias, cuja efetivação da contratação, para o período de 12 (doze) meses, se dará na forma do art. 25, "caput" da Lei 8666/1993, conforme disposto no Capítulo III do Edital. A Ata de Julgamento estará disponível no site: www.vitoria.es.gov.br, "link" portal de serviços – licitações, opção Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde – SEMUS/CPL (<http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>). Informações: Telefone: 3132-5051. Conforme item 12.12 do Edital, os recursos deverão ser protocoladas pelo participante, após a publicação deste de Julgamento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 05 de novembro de 2021

Rafael Dutra Pansini

Comissão Especial de Credenciamento

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO 213/2021**

O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, processo nº 6055921/2021, ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0120, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO, DE FORMA PRESENCIAL, POR MEIO DE MÉDICO PLANTONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO EM SÃO PEDRO, que encontrava-se suspensa, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. O edital com as novas datas estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 23/11/2021;

Início da sessão de disputa: às 14h00min. do dia 23/11/2021.

Dotação: 10.302.0006.2.0309

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Novo Email: pregoeiropablo.pmv@gmail.com

Vitória, 05 de novembro de 2021

Pablo Mendes Martins

Pregoeiro Municipal

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2021 – PROCESSO Nº 5292579/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (hypericum perforatum, maytenus ilicifolia e rhamnus purshiana).

ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0121

Início de entrega das propostas: dia 12/11/2021;

Abertura das propostas: às 09h00 do dia 25/11/2021;

Início da sessão de disputa: às 09h30 do dia 25/11/2021.

Dotações: 10.303.0006.2.0035

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte de Recurso: Próprio.

Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Novo e-mail: pregoeirojeferson.pmv@gmail.com

Vitória, 05 de novembro de 2021

Jeferson Silva Carmo

Pregoeiro Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº 01. Contrato nº 312/2020 - Processos: 4492580/2019; 3157337/2020.

Contratada: Coopataxi – Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas e Locação e Maquinas e Veículos.

Objeto do contrato original: prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista e combustível.

Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal do aditivo: R\$ 9.301,14 (nove mil trezentos e um reais e quatorze centavos).

Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022.

Data de assinatura do Termo: 01/09/2021.

Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0032.2.0205

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14

Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.

Empenho: 428-000.

Justificativa: o contrato atende a SEMAS em serviços essenciais e administrativos com a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista e combustível.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 668/2021 e 606/2021, constam nas sequências 55 e 57 dos autos.

Fiscal do contrato: Everaldo Silva, matrícula 629323, Gestor: Isabela Finamore Ferraz, matrícula 629375.

Vitória, 20 de setembro de 2021

Cintya Silva Schulz

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo do Segundo Aditivo ao contrato de locação de imóvel em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 382/2017

Processo nº 7130824/2015

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Hermes Curry, nº 494, bairro Monte Belo, Vitória/ES, utilizado para o funcionamento do Centro de Vivência V, no acolhimento integralmente de crianças adolescentes vítimas de violação de direitos.

Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 24 (vinte e quatro) meses e alterar o valor mensal do aluguel de R\$ 4.370,00 para R\$ 4.103,15, conforme negociação entre as partes.

Contratada: Oscarlene Barrozo Loureiro

Valor: R\$ 98.475,60 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Dotação: 11.02.08.122.0032.2.0205

Prazo de vigência: 11/10/2021 a 10/10/2023

Nº da Nota de Empenho: 15658-000

Data da assinatura do termo: 30 de setembro de 2021

Justificativa: O imóvel localizado à Rua Hermes Curry, nº 494, Bairro Monte Belo, Vitória/ES, já locado pelo Município, conforme Contrato de Locação nº 382/2017, atende em sua dimensão e localização as demandas do serviço lá instalado: Centro de Vivência 5 compõe o sistema de garantia de direitos e proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes e atende às normativas legais, funcionando em interface com a rede socioassistencial do município de Vitória. O serviço em questão atende especificamente adolescentes de 12 a 18 anos, preferencialmente do sexo masculino e recebem atendimento integral (24 horas).

Parecer Jurídico 794/2021 e Técnico 694/2021 (CGM) constam nas sequências 230 e 232 dos autos.

Fiscal do Contrato Priscila de Oliveira Martins, matrícula 581221, Fiscal Suplente Karlusa Sant'Anna de Souza, matrícula 628783 e Gestor Marta Baliano Caretta, matrícula 64661.

Vitória, 22 de outubro de 2021

Cintya Silva Schulz

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência, processo nº 3678447/2021, ID (CIDADES) 2021.077E0500001.01.0115, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (escopolamina/butilbrometo+dipirona sódica e escopolamina/butilbrometo 20mg), que encontrava-se suspenso, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. As empresas poderão apresentar novas propostas, retirar ou modificar as já existentes.

Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 23/11/2021;
 Início da sessão de disputa: às 09h00min. do dia 23/11/2021.
 Dotação: 10.303.0006.2.0035
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09.
 Fonte de Recurso: Próprio.
 Informações no e-mail: apoio.alexisgarcia@gmail.com -
 Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória, 05 de novembro de 2021
 Alexis Garcia Pimentel
 Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO 204/2021

O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, processo nº 5336236/2021, ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0117, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (aesculus hippocastanum, cynara scolymus e mikania glomerata), que encontrava-se suspenso, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. O edital com as novas datas estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
 Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 26/11/2021;
 Início da sessão de disputa: às 14h00min. do dia 26/11/2021.
 Dotações: 10.303.0006.2.0035
 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09.
 Fonte de Recursos: Próprio.
 Informações: Telefax: (27) 3132.5026.
 Novo Email: pregoeiropablo.pmv@gmail.com

Vitória, 05 de novembro de 2021
 Pablo Mendes Martins
 Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO 201/2021

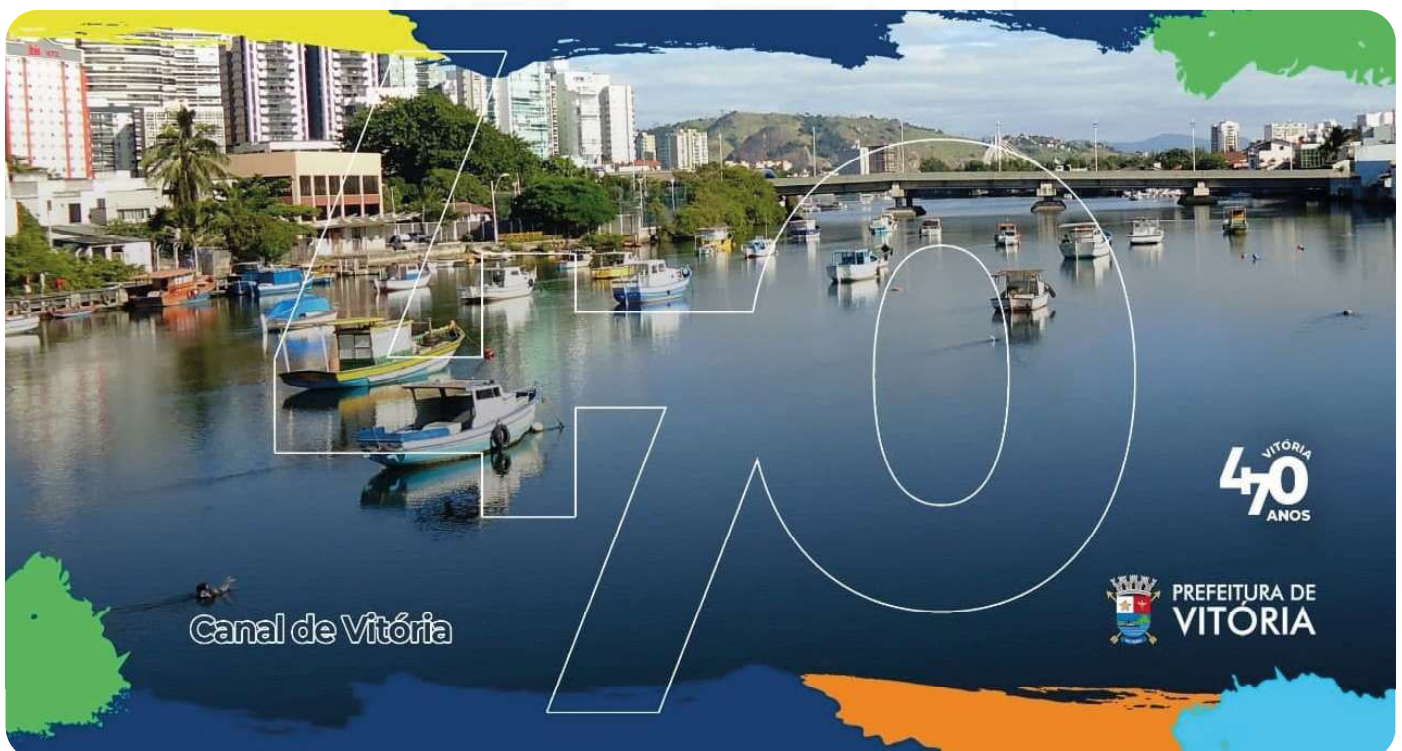
O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, processo nº 4799993/2021, ID (CIDADES): 2021.077E0500001.02.0012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (detergente neutro), que encontrava-se suspenso, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. O edital com as novas datas estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
 Abertura das propostas: às 08h00min. do dia 25/11/2021;
 Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 25/11/2021.
 Dotações: 10.122.0006.2.0099, 10.122.0032.2.0215,
 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 e
 10.305.0006.2.0370
 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.21.
 Fonte de Recursos: Próprio e Federal.
 Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Novo Email: pregoeiropablo.pmv@gmail.com
 Vitória, 05 de novembro de 2021
 Pablo Mendes Martins
 Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO 212/2021

O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, processo nº 6055698/2021, ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0119, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO, DE FORMA PRESENCIAL, POR MEIO DE MÉDICO PLANTONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DA PRAIA DO SUÁ, que encontrava-se suspenso, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. O edital com as novas datas estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
 Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 23/11/2021;
 Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 23/11/2021.
 Dotação: 10.302.0006.2.0309
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.
 Fonte de Recurso: Próprio e Federal.
 Informações: Telefax: (27) 3132.5026.
 Novo Email: pregoeiropablo.pmv@gmail.com

Vitória, 05 de novembro de 2021
 Pablo Mendes Martins
 Pregoeiro Municipal



Editais

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06**

O **Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 4.438, de 06 de junho de 1997, torna público o presente Edital de Convocação, destinado a promover o processo de renovação do quadro de Conselheiros representantes da Sociedade Civil, para compor a Plenária do COMDEMA, para o biênio 2022/2023.

1. DAS REPRESENTAÇÕES:

O COMDEMA, órgão colegiado, deliberativo, consultivo e paritário do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, na forma prescrita no art. 14 da Lei nº 4.438/1997 é composto pelos seguintes representantes da Sociedade Civil:

- I.** 01(um) representante das entidades fiscalizadoras do exercício profissional das áreas afins;
- II.** 03(três) representantes indicados pelas organizações populares e comunitárias sediadas no Município;
- III.** 03(três) representantes de entidades ambientalistas sediadas no Município;
- IV.** 02(dois) representantes de organizações de profissionais das áreas afins;
- V.** 01(um) representante das entidades organizadas do setor empreendedor do Estado do Espírito Santo das áreas afins;
- VI.** 01(um) representante das entidades organizadas dos trabalhadores do Estado do Espírito Santo das áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

Os representantes das entidades acima relacionadas, sediadas no Município de Vitória e legalmente constituídas, deverão ser escolhidos pelas instituições representativas do respectivo setor, em reunião formalmente realizada entre as mesmas.

As instituições interessadas em participar da respectiva reunião setorial, deverão encaminhar a documentação preferencialmente via e-mail (comdema.se@gmail.com), em formato PDF, para a Secretaria-Executiva do COMDEMA, entre os dias 08 a 30 de novembro de 2021, ou comparecer a Secretaria-Executiva do COMDEMA, das 13h às 17h, para realizar a inscrição da instituição, com vista a participar do processo de escolha dos representantes.

No ato de inscrição, a instituição deverá proceder a indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, para concorrer à referida vaga, e encaminhar o arquivo digital ou juntar os seguintes documentos em cópias simples:

- I.** Cópia do Estatuto da entidade ou documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente registrado em Cartório ou publicado em Diário Oficial;
- II.** Cópia da ata de posse da diretoria em exercício (registrada em cartório) ou documento equivalente que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros;
- III.** Comprovante de domicílio da instituição;
- IV.** Comprovante do CNPJ em situação de ativo.

3. LOCAL E DA DATA DAS REUNIÕES SETORIAIS:

As reuniões setoriais das entidades da sociedade civil serão realizadas na sala de reuniões da SEMMAM, sito à Rua Vitório Nunes da Motta, 220/ 701, Edifício CIAC/ 7º andar, Enseada do Suá - Vitória/ES, nas datas abaixo relacionadas:

- I.** Organizações populares e comunitárias sediadas no Município - dia 13/12/2021 às 14 horas.
- II.** Organizações de profissionais das áreas afins - dia 13/12/2021 às 16 horas.
- III.** Entidades ambientalistas sediadas no Município - dia 14/12/2021 às 14 horas.
- IV.** Entidades fiscalizadoras do exercício profissional das áreas afins - dia 14/12/2021 às 16 horas;
- V.** Entidades organizadas do setor empreendedor do Estado do Espírito Santo das áreas afins - dia 15/12/2021 às 14 horas.
- VI.** Entidades organizadas dos trabalhadores do Estado do Espírito Santo das áreas afins - dia 15/12/2021 às 16 horas.

4. INFORMAÇÕES

Para esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações adicionais, procurar a assessoria técnica do COMDEMA.

Endereço: Rua Vitório Nunes da Motta, 220/ 602, Edifício CIAC/ 6º andar, Enseada do Suá - Vitória/ES. CEP.: 29.050-480
Tel.: (27) 3382-6586. e-mail: comdema.se@gmail.com

Vitória, 08 de novembro de 2021
Tarcísio José Föeger
Presidente do COMDEMA

**Doe sangue.
Doe vida.**



PREFEITURA DE
VITÓRIA



CENTRAL DE SERVIÇOS
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/2021

A Assessoria Especial – Central de Serviços, através da coordenação de Fiscalização Urbana - CENTRAL/GLU/CFU, em conformidade com o Artigo 22 e Artigo 23, ambos da Lei Municipal 5086/2000, torna públicos os Autos de Infração dos contribuintes abaixo relacionados, para atender as exigências do Código de Limpeza Pública do Município de Vitória, no prazo legal previsto:

NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/C.I
950015/2021	LUCIMAR FRANCISCA DA SILVA	020.XXX.XXX-37
950016/2021	NORINDA DE AMORIM	978.XXX.XXX-87
950017/2021	NORINDA DE AMORIM	978.XXX.XXX-87
950013/2021	MARIA JUCELINA SAMPAIO CUEL	017.XXX.XXX-98

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a NOTIFICADA a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em Dívida Ativa. Os referidos Autos de Infração encontram-se à disposição na sede da CFU, à Rua Marechal Floriano, nº 709, 2º andar do Ed. Eucalipto – CENTRAL/GCS4- Gerência da Central de Serviços 4, Maruípe, Vitória/ES.

Vitória, 03 de novembro de 2021
Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial – Central de Serviços

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE APRESENTAÇÕES DE TEATRO,
DANÇA E ATIVIDADES CIRCENSES – LEI ALDIR BLANC

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SEMC) e do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura), torna público o resultado final da 1ª etapa – habilitação técnica, de caráter classificatório, do Chamamento Público Nº 005/2021 de Seleção de Proposta de Apresentações de Teatro, Dança e Atividades Circenses – Lei Aldir Blanc, em conformidade com o item 8.12 do Edital, contendo a listagem das propostas classificadas e desclassificadas:

CATEGORIA 1 – TEATRO				
CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	5479275/2021	ÁRVORE CASA DAS ARTES	97	Proposta Classificada
2	5472894/2021	ALCIARES MELLO DOS SANTOS	92,5	Proposta Classificada
3	5477349/2021	JOSILENE NERY DE SOUZA	84,5	Proposta Classificada
4	5477871/2021	HEBERT UBIRATAN SERAFIM	52,5	Proposta Classificada
CATEGORIA 2 – DANÇA				
CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	5479653/2021	IVNA VIEIRA MESSINA	97	Proposta Classificada
2	5380066/2021	PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA	96,5	Proposta Classificada
3	5456739/2021	BÁRBARA VERONEZ RIBEIRO	96	Proposta Classificada
4	5462868/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANDORA	96	Proposta Classificada
5	5477150/2021	CINE TEATRO RIBALTA LTDA	95,5	Proposta Classificada
6	5448250/2021	ENDI GOULART MAESTRI	94	Proposta Classificada
7	5384152/2021	DAIANE MATHEUS PESSOA	92,5	Proposta Classificada
8	5395114/2021	MATHEUS FERREIRA MACEDO	89,5	Proposta Classificada
9	5479086/2021	NAYARA MURIEL SANTANA PONTUAL	81,5	Proposta Classificada
CATEGORIA 3 – ATIVIDADES CIRCENSES				
CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	5476269/2021	RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES	95,5	Proposta Classificada
2	5392063/2021	NATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	50	Proposta Classificada
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS				
CATEGORIA	PROCESSO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	MOTIVO	
DANÇA	5448639/2021	IVNA VIEIRA MESSINA	Ítem 3.8	
TEATRO	5476836/2021	JOSILENE NERY DE SOUZA	Ítem 3.8	
TEATRO	5477005/2021	JOSILENE NERY DE SOUZA	Ítem 3.8	
TEATRO	5479120/2021	ÁRVORE CASA DAS ARTES	Ítem 3.8	
CIRCO	5516930/2021	CARLOS SOUZA CRUZ	Ítem 3.3	

No caso de dúvidas, estas podem ser esclarecidas através do telefone (27) 3132-2203 ou enviadas para o e-mail do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura): fundodecultura@vitoria.es.gov.br .

Vitória, 04 de novembro de 2021
Luciano Picoli Gagno
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL 07/2021
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CMEITI**

Considerando o DECRETO Nº 20.092/2021 que estabelece suspensão de prazos por motivo de inconsistência do sistema de informática e do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, informamos a necessidade de alteração do Anexo I - Edital SEME 07/2021, publicado em 19/10/2021, do Processo Seletivo interno para recrutamento e seleção de profissionais efetivos da carreira do Magistério do Município de Vitória, visando a atuação nos Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral (CMEITI), conforme regulamenta a Lei Municipal nº 9.787/2021.

**ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO
SELETIVO INTERNO**

DATA	LOCAL	CRONOGRAMA
22/10/2021 a 09/11/2021	Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.vitoria.es.gov.br/#/home)	Inscrição on-line conforme subitem 5.2
A ser divulgada	SEME/Gerência de Gestão de Pessoas e por meio de e-mail institucional a ser enviados às Unidades de lotação do servidor	Resultados da primeira etapa (inscrições deferidas e indeferidas)
A ser divulgada	SEME/Gerência de Gestão de Pessoas e por meio de e-mail institucional a ser enviado às Unidades de lotação do servidor	Divulgação do Resultado Parcial da segunda etapa, local para visualização da chave de correção e data de protocolo de recurso
A ser divulgada	SEME/Gerência de Gestão de Pessoas e por meio de e-mail institucional a ser enviado às Unidades de lotação do servidor	Visualização da chave de correção
A ser divulgada	Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.vitoria.es.gov.br/#/home)	Recurso
A ser divulgada	SEME/Gerência de Gestão de Pessoas e por meio de e-mail institucional a ser enviado às Unidades de lotação do servidor	Divulgação do Resultado Final da segunda etapa
-	Conforme cronograma a ser divulgado no Edital do Concurso de Remoção 2021/2022.	Divulgação do Resultado Final da terceira etapa

Permanece inalteradas as demais disposições do Edital nº 07.2021 CMEITI
Vitória, 05 de novembro de 2021
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE APRESENTAÇÕES DE TEATRO, DANÇA E
ATIVIDADES CIRCENSES – LEI ALDIR BLANC**

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SEMC) e do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura), torna público a convocação da Proposta Classificada, abaixo especificada para, obrigatoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação especificada no item 5.2 do Edital.

CATEGORIA 1 – TEATRO				
CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	5479275/2021	ÁRVORE CASA DAS ARTES	97	Proposta Classificada
2	5472894/2021	ALCIARES MELLO DOS SANTOS	92,5	Proposta Classificada
3	5477349/2021	JOSILENE NERY DE SOUZA	84,5	Proposta Classificada
4	5477871/2021	HEBERT UBIRATAN SERAFIM	52,5	Proposta Classificada
CATEGORIA 2 – DANÇA				
CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	5479653/2021	IVNA VIEIRA MESSINA	97	Proposta Classificada
2	5380066/2021	PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA	96,5	Proposta Classificada
3	5456739/2021	BÁRBARA VERONEZ RIBEIRO	96	Proposta Classificada
4	5462868/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANDORA	96	Proposta Classificada
5	5477150/2021	CINE TEATRO RIBALTA LTDA	95,5	Proposta Classificada
6	5448250/2021	ENDI GOULART MAESTRI	94	Proposta Classificada
CATEGORIA 3 – ATIVIDADES CIRCENSES				
CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	5476269/2021	RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES	95,5	Proposta Classificada
2	5392063/2021	NATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	50	Proposta Classificada

No caso de dúvidas, estas podem ser esclarecidas através do telefone (27) 3132-2203 ou enviadas para o e-mail do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura): fundodecultura@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 04 de novembro de 2021
Luciano Picoli Gagno
Secretário Municipal de Cultura

Portarias**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 078**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 124 do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria de Educação, para apurar os fatos constantes no processo nº 6282740/2021, com a seguinte composição:

Presidente: Adenise da Silva Ribeiro – matrícula 152188

Membro: Solange Maria Beninca Pezzali – matrícula 157592

Membro: Maria de Fátima Santos Machado – matrícula 87130

Art. 2º. A Comissão de Sindicância, constituída, respeitará as normas expressas no Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021, e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 05 de novembro de 2021

Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

Resoluções**SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº: 065/2021

PROCESSO Nº: 3316320/2020

RECURSANTE: BRAZ PIANA

RECORRIDA: DECISÃO Nº 013/2020 – 2ª JJ

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **3316320/2020**, que recorre contra a Decisão nº 013/2020 – 2ª JJ, que negou provimento ao pedido de Não Incidência de ITBI para o imóvel sob inscrição fiscal nº 16910907.

RESOLVE o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer do recurso voluntário, e negar-lhe provimento para manter a Decisão nº 013/2020 – 2ª JJ, indeferindo o pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, em razão da transação efetuada não se enquadrar nos benefícios previstos nos incisos II e III do Art. 6º da Lei nº 3.571/1989.

Fica a Recursante intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10 c/c art. 2º da lei nº 9.352/18.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2021

Eduardo Casseb Lois
Conselheiro Relator

Wilma chequer bou-habib
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 066/2021

PROCESSO Nº: 1061810/2021

RECURSANTE: PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO – 2ªJJ

REQUERENTE: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA.

RECORRIDA: DECISÃO Nº 022/2021 – 2ª JJ

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **1061810/2021**, que remete de ofício a Presidente da Segunda Junta de Julgamento - 2ª JJ, em razão da Decisão nº 022/2021 – 2ª JJ, haver deferido o pedido de não incidência de ITBI para o imóvel de inscrição fiscal nº 1592203.

RESOLVE o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer da remessa de ofício e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 022/2021 – 2ª JJ, deferindo o pedido de não incidência do ITBI para o imóvel de inscrição fiscal nº 1592203, com base no disposto no Artigo 6º, inciso IV, da Lei 3.571/1989 (com suas alterações).

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2021

Hiara Castro Santos
Conselheira Relatora

Wilma Chequer Bou-Habib
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 067/2021**PROCESSO Nº:** 656896/2020**RECURSANTE:** PRESIDENTE DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO – 3ª JJ**REQUERENTE:** IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO - FONTE DE VIDA**RECORRIDA:** DECISÃO Nº 022/2021 – 3ª JJ

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **656896/2020**, que remete de ofício a Presidente da Terceira Junta de Julgamento - 3ª JJ, em razão da Decisão nº 022/2021 haver deferido o pedido de Imunidade Tributária de IPTU para o imóvel sob inscrição fiscal nº 9037365.

RESOLVE o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer da remessa de ofício, mas negar-lhe provimento, para manter a Decisão 022/2021 proferida pela 3ª Junta de Julgamento, deferindo a Imunidade Tributária de IPTU para o imóvel sob inscrição fiscal nº 9037365, a partir do exercício de 2020, com base no Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, observando que este benefício não é extensivo a taxas, contribuições e preços públicos.

Fica o Requerente intimado a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10, c/c Art. 2º da Lei 9.352/2018.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2021
Luciano Zuccolotto
Conselheiro Relator

Wilma Chequer Bou-Habib
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 068/2021**PROCESSO Nº:** 936407/2020**RECURSANTE:** LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIEGES**RECORRIDA:** DECISÃO Nº 048/2019 - 2ª JJ

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **936407/2020**, que recorre contra a Decisão nº 048/2019 - 2ª JJ, que indeferiu o reconhecimento de Isenção Tributária do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, para as atividades previstas em seu objeto social.

RESOLVE o Conselho Pleno, por maioria dos Conselheiros presentes, vencido o Relator, conhecer do recurso, e, por unanimidade dos Conselheiros presentes, negar-lhe provimento para manter a Decisão recorrida, por entender que a legislação municipal não contempla a Isenção do ISSQN para as atividades da Recursante, sujeitas à incidência tributária prevista para os serviços prestados constantes da Lista de Serviços anexa a Lei nº 6.075/2003, conforme determina seu Art. 2º.

Fica a Recursante intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2021
Tertuliano Santos de Souza
Conselheiro Relator

Wilma Chequer Bou-Habib
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

Decretos**DECRETO Nº 20.102**

Exclui e inclui representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM, nomeados pelo Decreto nº 19.803, publicado em 12 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM, para o biênio 2021/2023, conforme relacionado abaixo:

I – Representantes da Sociedade Civil:

Central Geral dos Trabalhadores do Brasil no Estado do Espírito Santo

Titular: Neide Dias da Motta**Suplente:** Andréa Alves Braum**FEJUNES****Titular:** Cryslyne Zeferina Pereira**Suplente:** Kris Ellen das Neves Teixeira**Associação de Mulheres Unidas do Município de Vitória****Titular:** Maria da Penha C. Rezende**Suplente:** Jaqueline Helena Duarte

Art. 2º. Ficam incluídas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM, para o biênio 2021/2023, conforme relacionado abaixo:

I – Representantes da Sociedade Civil**Central Única dos Trabalhadores****Titular:** Regina Sarmento Gabriel Gomes**Suplente:** Luziane Aparecida Riguête Nogueira**Conexão Perifa****Titular:** Amanda da Silva Cabral**Suplente:** Crislaine Zeferino Pereira**Associação das Mulheres Unidas do Município de Vitória****Titular:** Lúcia Maria Ramos**Suplente:** Gerusa Maria Ferrari**Associação de Mulheres Negras Oborim Dudu****Titular:** Marzília Auxiliadora da Silva**Suplente:** Maria da Penha Rezende**Conectando Mulheres****Titular:** Ludmilla Ribeiro dos Santos**Suplente:** Maria José Barreto**Associação Alveare****Titular:** Laura Chieppe Moura de Medeiros**Suplente:** Naara Paletta**Instituto Mão na Massa****Titular:** Fernanda Pereira**Suplente:** Fernanda Helen**Mulheres Unidas de São Pedro****Titular:** Káthia Simone do Bom Jesus**Suplente:** Marlene Gomes Silva Almeida**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de novembro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO
E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV**

Resumo do Instrumento de Termo de Contrato de Patrocínio, em atendimento a Lei nº 13.303/2016.

Contrato nº: 0081/2021

Processo nº: 9744/2021

Patrocinada: EDITORA MILFONTES LTDA

Objeto: Patrocinar a impressão de 463 exemplares do livro *Praia do Canto – a vida das ruas* (capa dura, com aproximadamente 550 páginas em policromia e em papel couché, com cerca de 180 fotos), reúne 51 crônicas sobre memórias, personagens, histórias e transformações ocorridas no bairro ao longo do tempo.

Valor: O valor do patrocínio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação orçamentária: 03.01.23.695.0013.2.0058 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.76

Fonte de Recursos: 1.001.0000.0000 (Recurso Próprio – CDTIV).

Nota de empenho: 245 – Exercício 2021.

Prazo de vigência: 13/10 a 12/12/2021.

Data da assinatura: 13/10/2021.

Justificativa: As concessões de patrocínio devem ser dotadas de critérios técnicos e objetivos que estejam alinhados com os objetivos da CDTIV. Neste sentido, o livro "Praia do Canto – a vida das ruas", traz relatos de 51 cronistas, moradores que resgatam histórias e memórias do antigo bairro "Praia Comprida". Trata-se de um trabalho de pesquisa que recuperou um valioso registro de importância histórica e cultural para a cidade de Vitória.

Parecer Jurídico: Constanos nos autos.

Vitória, 14 de outubro de 2021

Camila Dalla Brandão

Diretora-Presidente – CDTIV



ABASTECEU?

PEÇA A NOTA FISCAL.

É UM DIREITO SEU.

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATTI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

THAÍS CAMPOLINA COHEN AZOURY
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

SANDRO DE MENEZES PARRINI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Fazenda

ICARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

NEUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAMILA DALLA BRANDÃO
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria

Fala Vitória **756**
Online

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

ARIENE CONTI PRECIOSO
Coordenadora do Diário Oficial

Equipe de Diagramação

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA

ROBSON DE SOUZA SOARES

CORONAVÍRUS

COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

-  Febre
-  Tosse
-  Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

-  Catarro
-  Toque ou aperto de mãos
-  Objetos ou superfícies contaminadas
-  Tosse
-  Espirro
-  Gotículas de saliva

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

Saiba como proteger você e sua família.



PREFEITURA DE
VITÓRIA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

